



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO -Nº 006/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGISTRO, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E O FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO – F.A.C., OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS PARA A POPULAÇÃO LOCAL, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COMPREENDENDO ATIVIDADES NA ÁREA DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, com sede na Rua José Antônio de Campos, 250, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GILSON WAGNER FANTIN**, portador da Cédula de Identidade RGn.º 4.395.421-0 SSP/PR e do CPF n.º 632.751.399-91, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO – F.A.C.** entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 57.739.633/0001-33 e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, com sede Rua Pio XI, nº 52 - Centro, Registro/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **Maria Helena Soares**, portador da Cédula de Identidade RG n.º: 13.766.792 SSP/SP e do CPF n.º: 040.523.548-65, doravante designada **ENTIDADE**, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 8/6/94, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Valor

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo à Cláusula Quarta do convênio original, celebrado em 17 de fevereiro de 2014, alterando o valor total estimado do presente convenio que passará a ser de **R\$ 30.384,00 (trinta mil e trezentos e oitenta e quatro reais)**, em **05 parcelas de R\$ 2.716,80 (dois mil e setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos)** cuja despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária **3.3.50.43 - Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária - Manutenção do F.M.A.S. - Recursos Municipais - Categoria Econômica 08.244.0021.2157 – ficha 621 – Destinação do Recurso: 01.510.000**, e eventuais valores remanescentes de rentabilidade de aplicação financeira desses recursos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho anexo ao presente Termo Aditivo substitui o originalmente anexado ao convênio para todos os fins e direitos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do convênio original celebrado em 17 de fevereiro de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem, assim, justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

Registro, 21 de julho de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

MARIA HELENA SOARES
Presidente do Fraterno Auxílio Cristão - FAC

Wilson Matheus da Veiga Neto
Secretário de Assessoria Jurídica

Testemunha:

Testemunha:

Nome: **Quilone Marques**
CPF/MF: **070.030.158-54**
RG: **15.198.353**

Nome: **Roseli Aparecida Gonzaga**
CPF/MF: **284.515.538-77**
RG: **24.573.998-2**